



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ATA N.º 02/2015

----- Aos trinta dias do mês junho do ano dois mil e quinze, reuniu a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, em sessão ordinária, no **Mem Martins Sport Clube**, sito no **Largo Rossio da Fonte n.º 6, Rua dos Ourives n.º 2**, em Mem Martins. -----

ESTIVERAM PRESENTES: -----

OS MEMBROS DA MESA: -----

O Presidente, Sr. Mário Fernando da Conceição dos Santos (PS). -----

O 1.º Secretário, Sr. Paulo Jorge Torre Gonçalves (CDU). -----

A 2.ª Secretária, Sra. Irene de Fátima da Rocha Silva (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA: -----

O Vogal, Sr. Carlos Alberto Ramos (PS). -----

O Vogal, Sr. Gil Manuel Ribeiro Filipe (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA SINTRENSES COM MARCO ALMEIDA: -----

O Vogal, Sr. Luís Carlos Rosário Parreira (SCMA).-----

A Vogal, Sra. Deolinda Maria Alves Lopes (SCMA). -----

O Vogal, Sr. Mário Jorge Lopes da Silva (SCMA). -----

A Vogal, Sra. Paula Cristina Rodrigues dos Santos Pereira (SCMA). -----

O Vogal, Sr. Luís Paulo Neves Moniz Soares (SCMA). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

O Vogal, Sr. Carlos Manuel Faia Fernandes (CDU). -----

O Vogal, Sr. Luís Filipe Barbosa Cardoso (CDU). -----

A Vogal, Sra. Maria Luísa de Oliveira Ribeiro Fernandes (CDU). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

O Vogal, Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD). -----

A Vogal, Sra. Catarina Isabel Ferreira Fachadas Andrade (PSD). -----

O Vogal, Sr. João Carlos Cabral de Oliveira (PSD). -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP); -----

O Vogal, Sr. Douglas Carmo Baptista Ferreira de Lima (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, BLOCO DE ESQUERDA (BE); -----

O Vogal, Sr. Carlos António Teles de Menezes Galvão (BE). -----

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, FEZ-SE REPRESENTAR PELOS SEGUINTE MEMBROS: -----

O Presidente; Sr. Valter Manuel Antunes Januário. -----

O Tesoureiro; Sr. Ricardo Jorge de Oliveira e Silva Flores Nunes. -----

O Secretario, Sr. Jacinto Higinio Domingos. -----

A Vogal, Sra. Maria José Rodrigues Soares Pereira Santos. -----

A Vogal, Sra. Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo Bernardo. -----

O Vogal, Sr. Ricardo Jorge Gomes do Nascimento. -----

A Vogal, Sra. Ana Maria de Figueiredo Alves. -----

ESTIVERAM AUSENTES:

OS MEMBROS DA MESA; -----

O 1º Secretário, Sr. Helder Jorge Vilela Pires (CDU). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA; -----

O Vogal, Sr. Américo Altino Amorim (PS). -----

A Vogal, Sra. Dora Alexandra Felício Inverno (PS) – suspensão de mandato de 25/03/2015 a 25/09/2015. -----

O Vogal, Sr. António Manuel Fernandes Simões (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA SINTRENSES COM MARCO ALMEIDA; -----

O Vogal, Sr. Manuel dos Santos do Cabo (SCMA). -----

O Vogal, Sr. Carlos Eduardo Luís da Silva (SCMA). -----

O Vogal, Sr. António Feliciano de Sousa Augusto (SCMA). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

O Vogal, Sr. António Pedro Borges Peixoto Rocha (PSD). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, BLOCO DE ESQUERDA (BE): -----

O Vogal, Sr. Valdemar Francisco Filipe Moreira Reis (BE). -----

----- A reunião foi secretariada pelas funcionárias Sra. Isabel Maria Pereira Macedo e a Sra. Marina Alexandra de Sousa Santos. -----

----- Às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos, verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa, Sr. Mário Fernando da Conceição dos Santos (PS), deu início à reunião, agradecendo a presença da Vereadora Paula Simões. -----

PERIODO PARA O PÚBLICO

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra ao público para se pronunciar. -----

O cidadão, Sr. Fernando Lopes; -----

“ (...). O que me trás hoje aqui é o relembrar de alguns assuntos passados que ainda não foram resolvidos. Sr. Presidente não há uma passadeira na Estrada do Algueirão Velho, próximo do n.º 151. Há pessoas de idade a passar a estrada naquele sítio e as passadeiras mais próximas, distam quase 200 metros de um lado, 200 metros do outro, ou seja, a passadeira que está mais próxima para o lado de quem vem do cruzamento do Algueirão para a igreja do Algueirão está na rotunda, e a outra passadeira que existe antes é ao pé do café central. Não há mais nenhuma entre a rotunda e o café central. Esta passadeira é necessária, embora aquilo seja uma curva, eu peço ao Sr. Presidente que visite o local, com o senhor da Câmara, veja o melhor sitio para instalar. Outro assunto que me trouxe cá. O bairro das raposeiras. Todas as ruas principais têm stop exceto a Rua do Girassol, na saída para a parte oeste. Outra Sr. Presidente, na última assembleia, apresentei este assunto e o senhor disse que não havia um estudo ou que não havia uma resposta adequada para o cruzamento sul do bairro das raposeiras. A confluência ali daquele cruzamento é um bocado perigosa, porque não têm indicações de localidade. Fica o alerta e um pedido, devia ter placa de localização da localidade e o limite de velocidade proibindo a velocidade a mais de 50.”. -----

3



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

O cidadão, Sr. José Silveira, representante da Associação de Moradores da Tapada das Mercês: -----

" (...) A associação de moradores vem aqui hoje solicitar resposta a duas questões. Uma delas, se a garantia bancária no valor de 658 mil euros já foi acionada pela Câmara Municipal de Sintra? Para a realização das ditas obras do espaço público do empreendimento da Tapada das Mercês. Quando é que esse dinheiro vai começar a ser investido? Se ainda não foi acionada, para quando pretendem assinar a dita garantia? A segunda questão, têm como base uma notícia que a fonte é o jornal da Região de 24 de julho de 2015. Qual a posição do atual executivo da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins e das bancadas aqui representadas em relação a isentar a população residente na Tapada das Mercês, pelo menos no que se refere ao IMI? E queria perguntar onde é o parque urbano das Mercês". -----

RESPOSTA DO EXECUTIVO

O Presidente da Junta de Freguesia de Algueirão, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

Fernando Lopes – " (...) Situação nova da Rua do Girassol. Amanhã o engenheiro Luís Dias estará cá e irá avaliar a situação. O trânsito é da competência exclusiva da CMS e à JF cabe indagar, pressionar e tentar perceber. -----

José Silveira – " (...) Em relação à garantia bancária, penso que já foram acionadas. Foi aberto um concurso para a reparação de uns muros de sustentação da Tapada das Mercês. Os técnicos da CMS estiveram lá e identificaram fissuras graves que merecem uma resposta imediata. Irá a concurso todas as outras obras que se referem à 1ª fase da Tapada. Mas deixo o mote para o Sr. Silveira, enquanto presidente e mais alguém da direção, podemos ter uma reunião com a câmara a fim de perceber que tipo de intervenções e em que estado os concursos estão, para podermos ter uma noção mais clara e concreta daquilo que está a ser desenvolvido. As obras da 1ª fase não estão dependentes do acionamento da garantia bancária. A câmara vai executar as obras e paralelamente vai acionar a garantia bancária. A questão da ARU é uma situação que quero trazer numa próxima assembleia. Foi delineada uma área de intervenção e que precisa de ser discutida e participada. A questão do IMI é uma receita da câmara e não se pode fazer esta relação entre o investimento no espaço público e o IMI." -----

-



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra ao vogal, Sr. Luís Filipe Barbosa Cardoso (CDU), para proceder à leitura da 1ª Moção, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU – “*Contra a privatização da linha de Sintra*”, documento anexado a esta ata, como **Anexo N° 1**. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à votação a **ADMISSÃO** da 1ª Moção, “*Contra a privatização da linha de Sintra*”. ----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: **09** (nove) votos. -----

CONTRA: **05** (cinco) votos. -----

ABSTENÇÕES: **04** (quatro) votos -----

---- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à **VOTAÇÃO** a 1ª Moção, “*Contra a privatização da linha de Sintra*”. -----

VOTAÇÃO: -----

REPROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: **05** (cinco) votos. -----

CONTRA: **08** (oito) votos. -----

ABSTENÇÕES: **05** (cinco) votos -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra ao vogal, Sr. Carlos Manuel Faia Fernandes (CDU), para proceder à leitura da 2ª Moção, dirigida à mesa, subscrita pela bancada da CDU – “*Em defesa da água pública*”, documento anexado a esta ata como **Anexo N° 2**. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, colocou à votação a **ADMISSÃO** da 2ª Moção, “*Em defesa da água pública*”. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: **18** (dezoito) votos. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à VOTAÇÃO a 2ª Moção, " *Em defesa da água pública*". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 14 (catorze) votos. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 04 (quatro) votos. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), deu a palavra ao vogal, Sr. Luís Carlos Rosário Parreira (SCMA), para proceder à leitura da 1ª Recomendação, dirigida à mesa, subscrita pela bancada do SCMA – " *Sobre pedido de intervenção na EN 608*", documento anexado a esta ata, como Anexo N° 3. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à votação a ADMISSÃO da 1ª Recomendação, " *Sobre pedido de intervenção na EN 608*". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: 18 (dezoito) votos. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à VOTAÇÃO a 1ª Recomendação, " *Sobre pedido de intervenção na EN 608*". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 09 (nove) votos. -----

CONTRA: 04 (quatro) votos. -----

ABSTENÇÕES: 05 (cinco) votos. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu a palavra, à 2ª Secretária; Sra. Irene de Fátima da Rocha Silva para proceder à leitura da correspondência dirigida à Mesa. -----

SUSPENSÕES DE MANDATO/JUSTIFICAÇÕES DE FALTA:

- Justificação de falta, subscrito pelo Vogal, Mário Jorge Lopes da Silva, membro eleito pela bancada Sintrensens com Marco Almeida (SCMA), datado de 30/04/2015 a justificar a sua ausência por motivos de ordem profissional. -----

- Justificação de falta, subscrito pelo Vogal, Gil Manuel Ribeiro Filipe, membro eleito pela bancada da Partido Socialista (PS), datado de 30/07/2015 a justificar a sua ausência no período de 08/09/2015 a 02/10/2015, por motivos de férias. -----

- Justificação de falta, subscrito pelo Vogal, Valdemar Francisco Filipe Moreira Reis, membro eleito pela bancada do Bloco de Esquerda (BE), datado de 30/04/2015 a justificar a sua ausência na sessão de 30/04/2015, por motivos de ordem pessoal. -----

- Justificação de falta, subscrito pelo Vogal, Fernando Manuel André Figueira, membro eleito pela bancada do Bloco de Esquerda (BE), datado de 25/06/2015 a justificar a sua ausência no período de 29/06/2015 a 01/07/2015. -----

- Justificação de falta, subscrito pelo Vogal, Helder Jorge Vilela Pires, membro eleito pela bancada da Coligação Unitária Democrática (CDU), datado de 29/06/2015 a justificar a sua ausência por motivos de ordem profissional. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

- Justificação de falta, subscrito pelo Vogal, António Feliciano de Sousa Augusto, membro eleito pela bancada Sintrensens com Marco Almeida (SCMA), datado de 30/06/2015 a justificar a sua ausência por motivos de ordem profissional. -----

- Suspensão de mandato, subscrito pelo Vogal, Luís Carlos Rosário Parreira, membro eleito pela bancada Sintrensens com Marco Almeida (SCMA), datado de 01/07/2015 a solicitar a suspensão do seu mandato pelo período de 3 meses com efeito a partir de 01 de julho de 2015, por motivos de ordem pessoal. -----

- Pedido de anulação de suspensão de mandato, subscrito pelo Vogal, Luís Carlos Rosário Parreira, membro eleito pela bancada Sintrensens com Marco Almeida (SCMA), datado de 16/07/2015. -----

- Renúncia de mandato, subscrito pelo Vogal, Hélder Jorge Vilela Pires, membro eleito pela bancada Coligação Democrática Unitária (CDU), datado de 06/07/2015. -----

----- **ASSUNTOS AGENDADOS, PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE** -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 1** - *Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei Nº 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março* e **PONTO 2** - a) *Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei Nº 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente aos meses de abril, maio e junho.* -- b) *Análise da situação financeira da Freguesia (Controle Orçamental da Receita / Controle Orçamental da Despesa /Resumo Diário de Tesouraria).* -----

TOMOU-SE CONHECIMENTO. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS)**, deu início à análise do **PONTO 3** - *Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental N.º 2 (modificação de receita e despesa).* -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à votação o **PONTO 3**, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

Com a seguinte **VOTAÇÃO**: -----

A FAVOR: **18** (dezoito) votos. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), deu início à análise do **PONTO 4** - *Apreciação e votação da revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins*. -----

O Bloco de Esquerda entregou uma proposta de alteração que se anexa a esta ata como **ANEXO 4**. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), colocou à votação o **PONTO 4**, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA**. -----

Com a seguinte **VOTAÇÃO**: -----

A FAVOR: **13** (treze) votos. -----

CONTRA: **00** (zero) voto. -----

ABSTENÇÕES: **05** (cinco) voto. -----

----- O PRESIDENTE DA MESA, SR. MÁRIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PS), deu a palavra ao 1º Secretário da Mesa, Sr. Paulo Jorge Torre Gonçalves, que procedeu à leitura da ata em minuta para apreciação e votação. -----

VOTAÇÃO: -----

A FAVOR: **18** (dezoito) votos. -----

CONTRA: **00** (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: **00** (zero) votos. -----

A ata em minuta, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

----- Esta ata contém dez (10) páginas. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- Freguesia de Algueirão - Mem Martins aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze. -----


O PRESIDENTE DA MESA


Mário Fernando da Conceição dos Santos

O 1º SECRETÁRIO


Paulo Jorge Torre Gonçalves

A 2ª SECRETÁRIA


Irene de Fátima da Rocha Silva



Reprovações

Moção Contra a privatização da Linha de Sintra ANEXO 1

Em final de mandato o actual Governo quer concluir um agressivo programa de privatizações que sucessivos governos sempre tentaram impôr. Desde meados da década de 90 que governos do PS, PSD e CDS, aludindo à suposta necessidade de «restruturar» a empresa visando a contenção de custos e falando mesmo na melhoria da prestação de serviço, investiram contra os interesses do povo e do País também neste sector. Desmantelaram a CP e encerraram linhas, despediram e não contrataram profissionais, endividaram as empresas perante a banca, fizeram contratos ruinosos para o erário público.

As recentes escandalosas privatizações como a da TAP e das empresas de transportes públicos de Lisboa e do Porto, confirmam o objectivo de alienar a pataco os serviços públicos essenciais à qualidade de vida das populações, sem benefícios para o Estado, como aliás o Tribunal de Contas confirmou relativamente às privatizações da EDP e da REN.

A recente alteração dos horários na Linha de Sintra afecta gravemente a vida de cerca de 200 mil utentes, por via de constantes e prolongados atrasos resultando numa evidente degradação do serviço prestado, criando o caldo de cultura favorável à sua privatização, assim como a fusão da Refer com a Estradas de Portugal, não podem deixar descansados nem os habitantes nem os autarcas do nosso concelho.

A população de Algueirão-Mem Martins e os seus representantes no poder local democrático não podem descansar quando a nova empresa Infra-estruturas de Portugal passa a deter o poder de concessionar a privados a exploração da linha de comboios suburbanos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins:

- 1) Pronuncia-se em defesa da CP como empresa pública e pelo seu reagrupamento numa única unidade estatal, solução adequada ao seu funcionamento dedicado à elevação das condições e qualidade de vida das populações;
- 2) Exige a adequação dos horários e serviços às necessidades do concelho e a sua articulação com a rede de transportes rodoviários instalada;
- 3) Exige a requalificação urgente da Estação de Algueirão Mem Martins, incluindo com a construção de um parque de estacionamento gratuito para os portadores de título de transporte;
- 4) Pronuncia-se em defesa do passe social como um instrumento privilegiado para o incentivo à utilização do transporte público, com preços comportáveis e socialmente justos, com o alargamento das coroas e a aceitação deste por parte dos operadores privados do sector rodoviário que operam em Sintra.

30 de Junho de 2015

A bancada da Coligação Democrática Unitária

A ser aprovada esta moção será enviada ao CA da CP, Primeiro Ministro e Secretário de Estado dos Transportes, Assembleia da República, CM e AM de Sintra, às AF do Concelho, comunicação social regional e será divulgada à população por todos os meios próprios da Junta de Freguesia.



M. Martins

MOÇÃO EM DEFESA DA ÁGUA PÚBLICA

ANEXO 2

Considerando que as alterações propostas pelo Governo no sector das águas, tendo em vista a sua privatização, levarão imediatamente a aumentos brutais nas tarifas de água e saneamento, e, em concreto no concelho de Sintra, a encargos estimados em cerca de mais 75 por cento na factura dos municípios;

Considerando que a SANEST é uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos e na qual os Municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra detêm 49% do capital, e a Águas de Portugal 51% e que o Governo pretende alterar esta relação com os municípios, apesar do contrato de concessão atribuído apenas terminar em 2020;

Considerando que a solução proposta pelo Governo é do ponto de vista social e económico, indesejável e perigosa – no plano autárquico uma quebra do princípio da autonomia do Poder Local Democrático, no plano político geral uma afronta à Constituição da República Portuguesa e no plano social um brutal aumento dos encargos;

Considerando que a criação dos novos sistemas multimunicipais, face ao grande número de municípios envolvidos e à reduzida participação de cada município na sociedade gestora subtrai aos municípios as atribuições de intervenção directa na gestão das infraestruturas dos actuais sistemas multimunicipais, na fixação de tarifas, na sua conservação e melhoria, na cobertura das necessidades, no combate às perdas, etc;

Considerando que, onde esta política já foi aplicada, se verificaram resultados desastrosos para a população e os Municípios;

A Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, reunida em 30 de Junho de 2015, decide:

1. Instar os municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra a coordenadamente, recorrerem a todas as formas legítimas de defesa dos superiores interesses dos seus municípios e a manifestarem nas formas que considerem adequadas a sua discordância relativamente ao modelo de gestão proposto pelo Governo, não podendo aceitar que as populações sejam obrigadas a suportar um aumento brutal dos encargos com serviços básicos essenciais;
2. Apelar à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal de Sintra para que promova o esclarecimento e a mobilização da população em defesa da água pública, desenvolvendo um processo de resistência e oposição contra quaisquer objectivos de privatização;
3. Incentivar a Câmara Municipal de Sintra a manter e reforçar o desenvolvimento de uma gestão municipal dos sistemas de água e saneamento, com boas práticas de gestão das redes, visando o interesse público, e a mobilizar para o sector os adequados financiamento.

A ser aprovada, esta moção será enviada para os vereadores da Câmara Municipal de Sintra, Amadora, Cascais e Oeiras, para a Assembleia Municipal de Sintra, Amadora, Cascais e Oeiras, para a Assembleia da República, Ministro do Ambiente e para a Águas de Portugal, para os órgãos de comunicação social locais e será igualmente divulgada através dos meios de comunicação digital da Junta de Freguesia.



Agradada

Exm.º Sr.º Presidente da Assembleia

De Freguesia de

Requerimento de Intervenção
Anexo 3
Algueirão Mem Martins

na base

Os autarcas eleitos pelo Movimento Independente Sintrensens com Marco Almeida, solicitam ao Sr.º Presidente da Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, que pelos meios legais faça, chegar aos serviços competentes da Câmara Municipal de Sintra o pedido de intervenção na Estrada Municipal n.º 608 que faz a ligação entre a localidade do Algueirão e Fação.

melhorias

Estrada essa que no entender desta bancada é bastante perigosa para os automobilistas que por ali circulam.

O pedido de intervenção que fazemos, visa prevenir acidentes rodoviários, e assegurar uma melhor segurança e visibilidade a quem por ali circula.

Solicitamos que seja colocado um tapete antiderrapante de cor vermelha nas curvas mais apertadas conforme demonstram as fotografias em anexo, uma intervenção nas bermas da estrada onde podemos ver valetas com uma largura de 50 centímetros ou mais e uma fundura de 60 centímetros ou mais, sem qualquer tipo de acabamento, o que em caso de acidente acentua a gravidade caso as viaturas saiam fora do alcatrão.

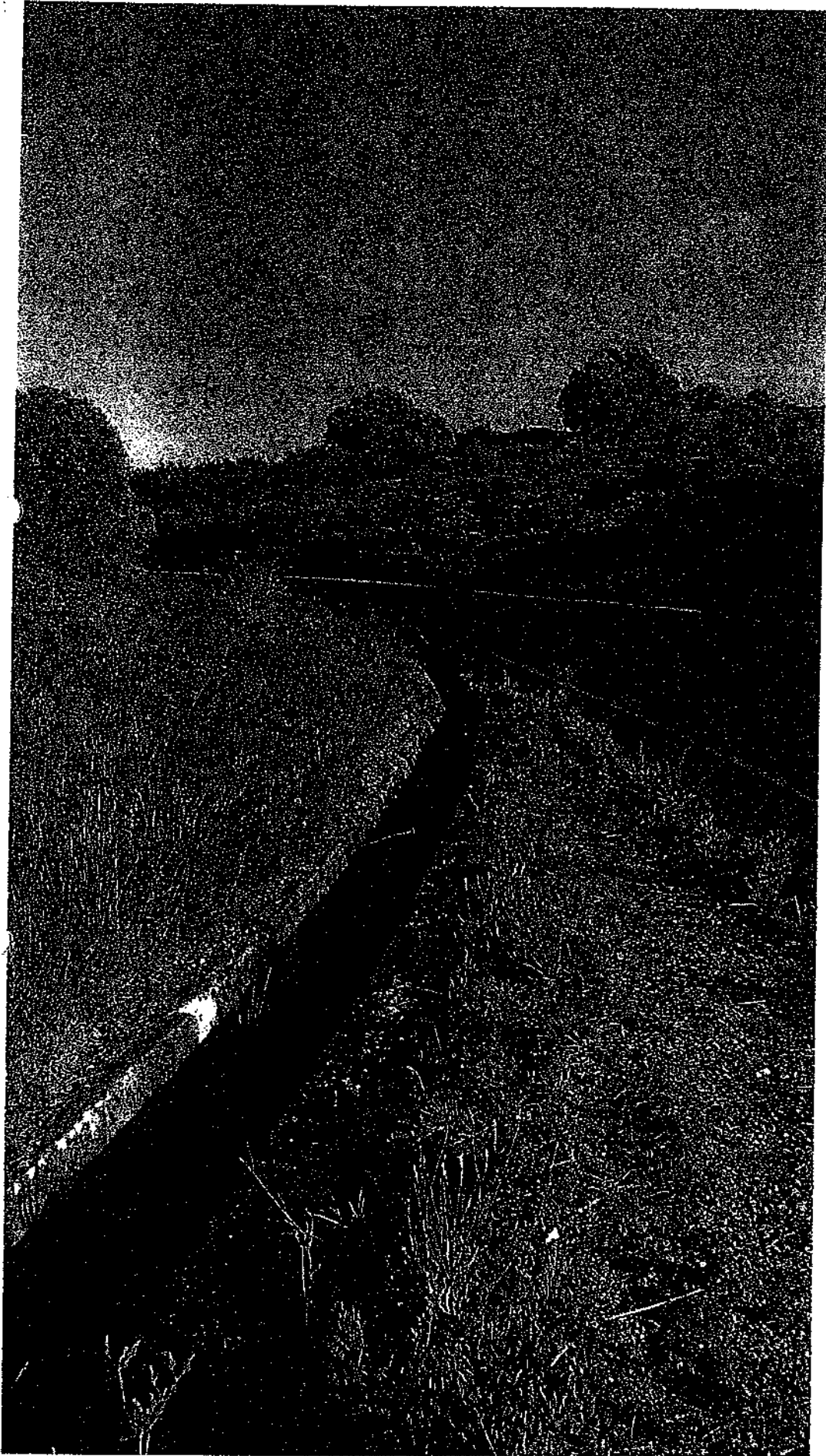
Solicitávamos ainda, caso seja possível, a colocação de iluminação pública nesta estrada, pois num percurso de mais de 500 metros, não temos qualquer tipo de iluminação pública.

Algueirão Mem Martins, 30 de Junho de 2015

Os eleitos:

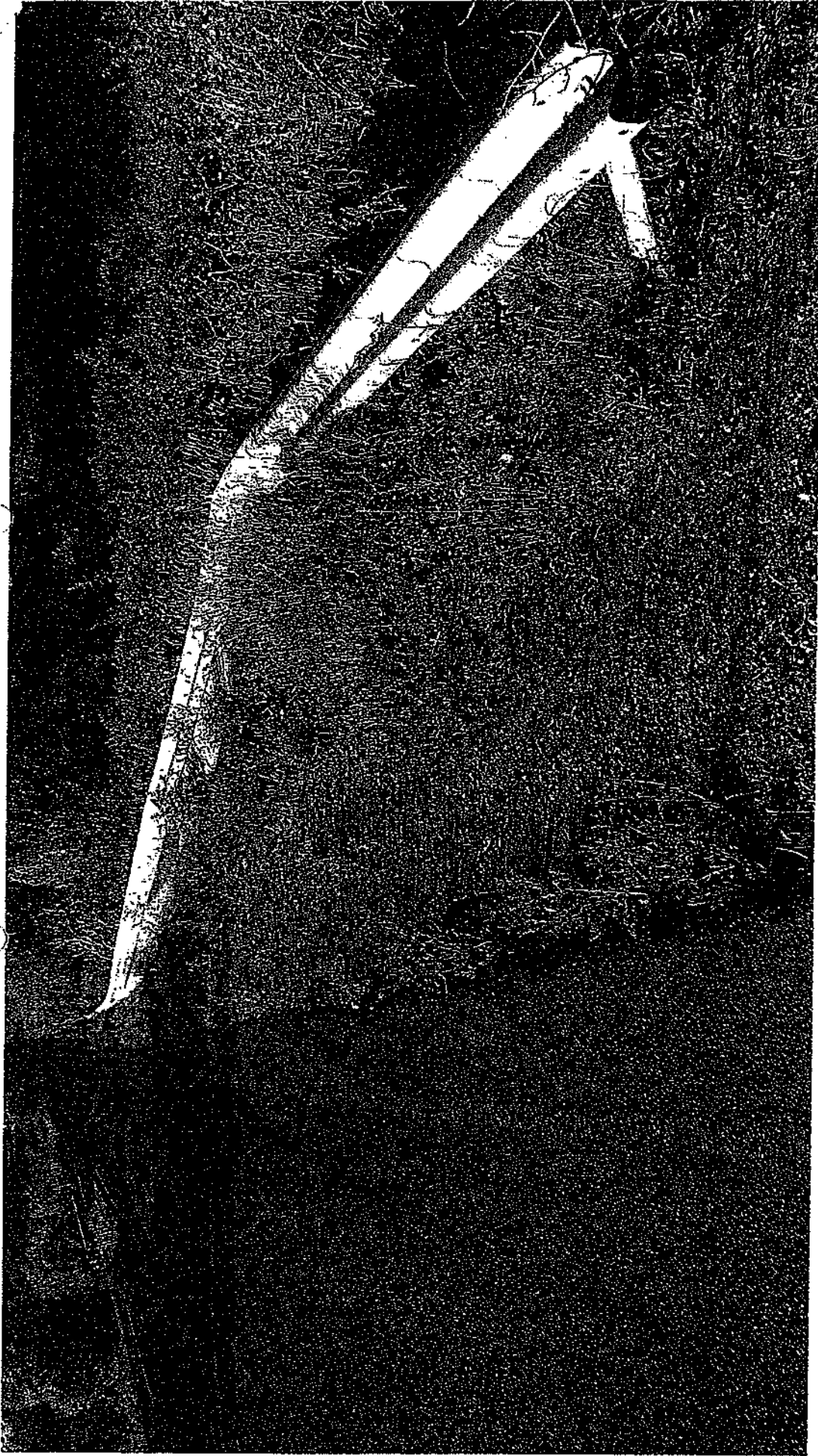
- Paulo Tenreiro
- Paula Ribeiro
- Humberto

- De Almeida Lopes
- Assinado por Sr.





R



Mes Serviços da Junta em camo as
propostas do RE as verbas da
comissão para estudo e

Regimento da Assembleia de Freguesia de Algueirão - Mem Martins *classo a*
(proposta de novo Regimento, em apreciação pela Assembleia de Freguesia) - *perplexo*

Proposta de substituição do artigo 8.º

na próxima Assembleia

ANEXO

*Realizado
em reunião*

Artigo 8.º

Suspensão do mandato

[Assinatura]

30/Julho/2015

1 — O pedido de suspensão do mandato, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, sendo apreciado pela Assembleia de Freguesia na reunião imediata à sua receção.

2 — São motivos de suspensão, designadamente:

- Doença comprovada;
- Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;
- Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias;
- Atividade profissional inadiável.

3 — O período de tempo abrangido pela suspensão não pode ser superior a 180 dias.

4 — A suspensão do mandato que cumulativamente com suspensões anteriores ultrapasse um total de 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mandato, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele cúmulo de 365 dias o membro suspenso enviar ao Presidente da Assembleia de Freguesia comunicação escrita solicitando o final da suspensão.

5 — A pedido do membro suspenso, devidamente fundamentado, a Assembleia de Freguesia pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite de 365 dias estabelecido no número anterior.

6 — A suspensão do mandato cessa com o final do período de tempo abrangido pela suspensão, ou por comunicação escrita do membro suspenso, enviada ao Presidente da Assembleia de Freguesia, solicitando o final da suspensão.

7 — Enquanto durar a suspensão, o membro suspenso é substituído nos termos da lei.

8 — Logo que o membro da Assembleia de Freguesia retome o exercício do seu mandato, cessam automaticamente nessa data os poderes de quem o tenha substituído.


Mem Martins, 30 de junho de 2015

Carlos Galvão

Carlos Galvão
(Bloco de Esquerda)

**Regimento da Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins
(proposta de novo Regimento, em apreciação pela Assembleia de Freguesia)**

Proposta de alteração do artigo 13.º, ponto 3

Acordo
em Assembleia
30/ junho/ 2011


Artigo 13.º

Composição da Mesa

- 1 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*
- 2 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*
- 3 — Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a Mesa que vai presidir à reunião.

Mem Martins, 30 de junho de 2015



Carlos Galvão
(Bloco de Esquerda)

Regimento da Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins
(proposta de novo Regimento, em apreciação pela Assembleia de Freguesia)

Proposta
de alteração do artigo 17.º
de aditamento de artigos 22.º-A, 22.º-B e 22.º-C,
de substituição do artigo 23.º,
e de alteração do artigo 24.º

Recib
er
Briden
30 Julho 2011

Artigo 17.º

Competência dos Secretários da Mesa

Compete aos Secretários da Mesa coadjuvar o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia no exercício das suas funções, nomeadamente:

- a) *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*
- b) *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*
- c) *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*
- d) *(eliminado)*
- e) *(eliminado)*
- f) *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*
- g) *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*
- h) *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*

Artigo 22.º-A

Período para intervenção do público

1 — No início de cada sessão da Assembleia de Freguesia é fixado um período para intervenção do público, com a duração máxima de quarenta minutos, para esclarecimento de assuntos do interesse da freguesia.

2 — Nos dez minutos anteriores à hora marcada para o início da sessão, qualquer cidadão pode, através de modelo próprio, fornecido pela Mesa da Assembleia de Freguesia, inscrever-se para intervir no período para intervenção do público.

3 — As inscrições para intervir estão limitadas a um máximo de dez inscrições.

4 — Os esclarecimentos solicitados nas intervenções dos cidadãos são prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia ou, por anuência deste, por vogal da Junta de Freguesia.

5 — O tempo de cada intervenção ou esclarecimento não pode exceder quatro minutos.

Artigo 22.º-B

Período de antes da ordem de trabalhos

1 — Em cada sessão da Assembleia de Freguesia é fixado um período de antes da ordem de trabalhos, com a duração máxima de quarenta minutos, dedicado aos seguintes assuntos:

- a) Leitura resumida do expediente e dos pedidos de informação e de esclarecimento, e respetivas respostas, formulados no intervalo das sessões da Assembleia de Freguesia;
- b) Votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, que incidam sobre matéria da competência da Assembleia de Freguesia;
- c) Interpelações, sob a forma de perguntas à Junta de Freguesia, sobre assuntos da administração da freguesia;
- d) Apreciação de assuntos de interesse local;
- e) Votação de recomendações ou pareceres que sejam apresentados por membros da Assembleia de Freguesia ou que sejam solicitados pela Junta de Freguesia, e que incidam sobre matéria da competência da Assembleia de Freguesia.

2 — A duração do período de antes da ordem de trabalhos pode ser alterada por deliberação da Assembleia.

3 — Durante o período de antes da ordem de trabalhos, o uso da palavra para apreciação de assuntos de interesse local não deverá exceder cinco minutos por cada bancada nem cinco minutos por cada intervenção de membros da Junta de Freguesia.

Artigo 22.º-C

Período da ordem de trabalhos

O período da ordem de trabalhos é destinado exclusivamente à matéria constante da convocatória.

(é retirada a alínea a) do ponto 2 do artigo 23.º da proposta de novo Regimento)

Artigo 23.º

Funcionamento das sessões

1 — As sessões só podem ser interrompidas, por decisão do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, para os seguintes efeitos:

- a) Conferência com os líderes das bancadas;
- b) Intervalos;
- c) Restabelecimento da ordem na sala;
- d) Falta de quórum.

2 — Os trabalhos da Assembleia de Freguesia não devem prolongar-se para além da meia-noite da data da respetiva convocatória. Caso não seja possível concluir a ordem de trabalhos da sessão a decorrer, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia convocará, no prazo máximo de uma semana, nova sessão da Assembleia, para a continuação dos trabalhos.

Artigo 24.º

Uso da palavra

1 — O uso da palavra será concedido pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, nas seguintes condições:

- a) Aos membros da Assembleia de Freguesia:

- i) Para reclamações, recursos e protestos, limitando-se as intervenções à indicação sucinta do seu objetivo e fundamento, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos;
 - ii) Para exercer o direito de defesa;
 - iii) Para intervir nos debates, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos;
 - iv) Para apresentação de propostas, limitando-se as intervenções à indicação sucinta do objetivo das propostas, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos.
- b) Ao Presidente da Junta de Freguesia:
- i) Para intervir nos debates, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos;
 - ii) Para apresentação do Plano de Atividades e Orçamento ou do Relatório de Contas de Gerência, não podendo a intervenção exceder trinta minutos.
- c) Aos vogais da Junta de Freguesia, com a anuência do Presidente da Junta de Freguesia ou do seu substituto:
- i) Para intervir nos debates, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos.
- d) Aos representantes dos requerentes de sessões extraordinárias convocadas por iniciativa de cidadãos:
- i) Para apresentação e justificação do requerimento da sessão extraordinária, não podendo esta apresentação exceder quinze minutos;
 - ii) Para intervir nos debates, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos.

2 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*

3 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*


4 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*

5 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*

6 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*


7 — No uso da palavra, não serão permitidas interrupções, salvo com autorização do orador e do Presidente da Mesa, devendo este advertir o orador quando este se afaste do assunto em discussão ou as suas palavras sejam ofensivas, sendo-lhe retirada a palavra caso persista na sua atitude.

Mem Martins, 30 de junho de 2015


(Carlos Galvão)
Bloco de Esquerda

**Regimento da Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins
(proposta de novo Regimento, em apreciação pela Assembleia de Freguesia)**

Proposta de alteração do artigo 19.º


Recebido
em Assembleia
em 30 Junho 2015

Artigo 19.º

Convocação das sessões

1 — *(conforme proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*

2 — As sessões serão convocadas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia com uma antecedência mínima de oito dias, por edital e simultaneamente por carta com aviso de receção ou por carta com protocolo, enviada a cada membro da Assembleia e ao Presidente da Junta de Freguesia.

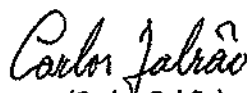
3 — A convocatória e a documentação referente aos trabalhos da sessão serão enviadas por correio eletrónico a cada membro da Assembleia e ao Presidente da Junta de Freguesia, simultaneamente com a convocatória por carta, desde que os respetivos endereços eletrónicos, para este efeito, tenham sido fornecidos ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

4 — Os destinatários da convocatória que não tenham, nos termos do número anterior, fornecido o respetivo endereço eletrónico, poderão obter cópia da documentação referente aos trabalhos da sessão junto dos serviços de apoio da Assembleia de Freguesia durante o horário normal de trabalho destes serviços.

5 — O envio das convocatórias, envio ou entrega da documentação referente aos trabalhos da sessão, e outras tarefas relativas ao funcionamento da Assembleia de Freguesia, enquanto não existirem serviços próprios de apoio à Assembleia de Freguesia, serão executados por trabalhadores dos serviços da freguesia designados pela Junta de Freguesia.

6 — *(conforme ponto 4 do artigo 19.º da proposta em apreciação pela Assembleia de Freguesia)*

Mem Martins, 30 de junho de 2015


(Carlos Galvão)
Bloco de Esquerda